



MATRÍCULA Nº 76809

MATRÍCULA Nº 76809

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

76809

Data

31 de janeiro de 2.001.

FLS.

1

Oficial

Manoel Gomes

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob n.º 24-B, da quadra 04, situado no loteamento denominado "Parque Residencial Jaguari", em Americana, medindo 6,00 metros de frente para a rua Maysa Matarazo, 6,00 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote 11A, 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado o lote 23A e do outro lado com o lote 24A, perfazendo a área superficial de 150,00m².

A escrituração deste campo continua a fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO AGRO IMOBILIARIA JAGUARI S/A., estabelecida em Americana-SP., na rua 30 de Julho, nº. 556, inscrita no CGC/ME nº. 60.476.579/0001-95. (Registros anteriores: S.7/M.60.647 de 26/02/1999 e Av.12/M.60.647 de 31/01/2001, de Americana), Americana, 31 de janeiro de 2001. A escritura autorizada, *Manoel Gomes*, Of. Subst.

A escrituração deste campo continua a fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

ÔNUS

A escrituração deste campo continua a fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br





MATRÍCULA Nº

76809

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

MANOEL GOMES
OFICIAL

AQUISIÇÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

ÔNUS

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

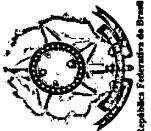


76.809

MATRÍCULA Nº

Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo ExpedienteREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA Nº

76.809

Data

13 de julho de 2011

FLS

02

Oficial

AV. 01 / 76.809

Americana, 13 de julho de 2011.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Onus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

O Responsável pelo Expediente, Marcelo Squassoni Gomes (Marcelo Squassoni Gomes).

AV. 02 / 76.809

Americana, 13 de julho de 2011.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº."15.0080.0331.000".

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº.244.481 em 07/07/2011, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

AV. 03 / 76.809

Americana, 13 de julho de 2011.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL DE PROPRIETÁRIO. Procede-se a esta averbação para ficar constando que a empresa proprietária Agro Imobiliária Jaguarí S/A, teve a sua denominação social alterada para **AGRO IMOBILIÁRIA JAGUARI LTDA**, nos termos da cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/10/2005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 367.200/05-3 em 20/12/05, microfilmada sob nº 190.567 em 26/04/2006; averbação esta autorizada pela escritura pública registrada a seguir sob nº 04, nesta matrícula.

O escrevente autorizado Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

R. 04 / 76.809 / VENDA E COMPRA

Americana, 13 de julho de 2011.

Nos termos da escritura pública de 01/03/2011, do 1º Tabelião local (livro 600, págs.261/265 – constando declaração da vendedora, sob as penas da Lei, que explora exclusivamente a atividade de comercializadora de imóveis, estando o imóvel objeto desta, lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa), acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$330,00, prenotados sob nº 244.481 em 07/07/2011, a proprietária Agro Imobiliária Jaguarí Ltda, já qualificada, **vendeu a IVO JOSE DE SANTANA**, brasileiro, motorista, portador da carteira nacional de habilitação nº 00142138815, da qual consta RG/SSP/MS nº 193.560, CPF nº 156.007.261-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, aos 16/07/1972, com JOSÉFA CORREIA DE SANTANA, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 54.759.353-3, CPF nº 867.731.861-53, residentes e domiciliados em Americana-SP, na Rua Maysa Matarazo, nº 145, Parque Residencial Jaguarí, o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$16.500,00.

O escrevente autorizado, Rogério Fernando Grazzi (Rogério Fernando Grazzi).

continua no verso

MATRÍCULA Nº 76.809

FLS. 02 VERSO

**AV. 05 / 76.809**

(Prenotação nº 361.178 de 29/01/2021)

Americana, 12 de fevereiro de 2021.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que foi distribuída no dia 10/12/2019 e admitida em juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel**, processo digital nº 1013370-11.2019.8.26.0019, à 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana-SP, em que são partes: **J.F Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 43.245.265/0001-62, exequente; e, **Iviley Correia de Santana**, CPF nº 803.611.451-87; **Ivo José de Santana**, CPF nº 156.007.261-04; e, **Josefa Correia de Santana**, CPF nº 867.731.861-53, executados, cujo valor da causa é R\$62.055,84, atualizado em julho de 2020, nos termos do requerimento datado de 26/01/2021 e Certidão expedida pelo Juízo de Direito da referida Vara acima mencionada.

Selo Digital: 119909331AT000189098RJ21O

A escrevente autorizada Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).**AV. 06 / 76.809**

(Prenotação nº 364.955 de 17/05/2021)

Americana, 01 de junho de 2021.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que foi distribuída no dia 23/11/2020 e admitida em juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**, processo digital nº 1010682-42.2020.8.26.0019, à 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana-SP, em que são partes: **J.F Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 43.245.265/0001-62, exequente; e, **Iviley Correia de Santana**, CPF nº 803.611.451-87; **Ivo José de Santana**, CPF nº 156.007.261-04; e, **Josefa Correia de Santana**, CPF nº 867.731.861-53, executados, cujo valor da causa é R\$168.353,13, nos termos do requerimento datado de 17/05/2021 e Certidão expedida em 07/05/2021 pelo Juízo de Direito da referida Vara acima mencionada.

Selo Digital: 119909331AR000211176XK217

A escrevente autorizada Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).**AV. 07 / 76.809 / PENHORA**

(Prenotação nº 375.195 de 25/01/2022)

Americana, 07 de fevereiro de 2022.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), emitida em 25/01/2022; e, Despacho proferido em 23/11/2021, ambos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Americana-SP, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 10106824220208260019), em que a exequente **J F Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº. 43.245.265/0001-62, move em face dos executados **Iviley Correia de Santana**, CPF nº. 803.611.451-87; **Ivo Jose de Santana**, CPF nº. 156.007.261-04; e, **Josefa Correia de Santana**, CPF nº. 867.731.861-53, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositários Ivo José de Santana e Josefa Correia de Santana. Consta que a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da decisão: 23/11/2021 - Folhas: 146. (Valor da dívida R\$168.353,13). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 119909321FL000274887FK22P

A escrevente autorizada Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).**AV. 08 / 76.809 / INDISPONIBILIDADE**

continua na ficha nº 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA
www.registradores.org.br
www.sp.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Responsável pelo Expediente
Marcelo Guimarães Gomes



MATRÍCULA Nº

76.809

Data

10 de maio de 2022

FLS

03

Oficial

[Handwritten signature]

76.809

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buniti

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

(Prenotação nº 379.070 de 05/05/2022)

Americana, 10 de maio de 2022.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio <https://www.indisponibilidade.org.br>, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de I J RESTAURANTE JAPONES EIRELI (SUSHI BRASIL EXPRESS), CNPJ nº 34.422.895/0001-74, I F CORREIA DE SANTANA LTDA (SUSHI BRASIL EXPRESS), CNPJ nº 14.294.990/0001-22, F I CORREIA DE SANTANA LTDA, CNPJ nº 23.524.224/0001-06, IVO JOSE DE SANTANA, CPF nº 156.007.261-04, FABIO CORREIA DE SANTANA, CPF nº 934.663.661-00, IVILEY CORREIA DE SANTANA, CPF nº 803.611.451-87, conforme protocolo da indisponibilidade nº 202205.0416.02128714-IA-080, processo nº 00109026620205150099, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho-SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. – Americana – 2ª Vara do Trabalho de Americana.

Selo Digital: 119909331XN000299505WQ220

O escrevente autorizado _____

(Rogerio Fernando Grazzi)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em www.registrador.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

